

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 29/10/2020

Nº Nota: 6991087

Folha: 1

Cliente Nome 005735745-3

Banco 077

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

Agência	Conta Corrente
00019	3745130-8

Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	AZUL4 PN N2 SubTotal :		100 100	22,83 22,8300	2.283,00 2.283,00	
1-Bovespa	С	VIS	JHSF3 ON NM SubTotal :		1.000 1.000	6,75 6,7500	6.750,00 6.750,00	
1-Bovespa	С	VIS	XPLG11 CI SubTotal :		5 5	128,92 128,9200	644,60 644,60	

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-9.677,60 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	2,66 D
Compras à Vista	9.677,60	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-9.680,26 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,31 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,31 D
Valor das Operações	9.677,60	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 03/11/2020	-9.680,57 D

(*)	Obse	erva	cões
()	Obse	zı va	² 0es

B - Debêntures X - Box 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

Y - Desmanche de Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório

D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.